

Protocolo 033/2026

De: Murilo de Moraes

Para: SE-ADM - Secretaria Administrativa

Data: 30/03/2026 às 12:23:47

Setores (CC):

SE-ADM

Setores envolvidos:

SE-ADM

Solicitar Pedido de Informação

Prezada, solicito que desconsidere o envio do ultimo pedido de informação, uma vez que, o mesmo foi enviado sem assinatura.

P.I: 20 de 2026

Anexos:

_Pedido_de_Informacao_2026.pdf



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 20 / 2 0 2 6

Ao Exmo. Sr. Prefeito — Vanderlei Lopes da Silva

Cumprimento-o cordialmente e, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 — a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas e Regimento Interno desta Casa, dirijo-me respeitosamente à Vossa Excelência, para apresentar **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES.**

CONSIDERANDO lei Municipal nº 980, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe expressamente sobre o direito de acesso à informação e a transparência ativa em relação aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Pedra Bela;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais vinculados à Diretoria de Educação notadamente o CME, o CACS-FUNDEB e o CAE, possuem funções deliberativas e fiscalizadoras, cujas atas registram o emprego de recursos públicos e as diretrizes pedagógicas do município;

CONSIDERANDO que a ausência de publicidade das atas desses órgãos configura inobservância aos preceitos da Lei nº 980/2025 e ao Princípio da Publicidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

REQUER-SE, com base nas disposições legais mencionadas, que sejam prestadas, de forma detalhada e técnica, as seguintes informações:

- 1. Parecer do Conselho:** Solicita-se que o Conselho Municipal de Educação emita um parecer formal sobre a ocorrência do dia 23/03/2026 (falha no transporte escolar). O Conselho tem conhecimento oficial de que o transporte não passou para os alunos nesta data e apresentou constantes falhas durante a semana (atraso, superlotação) ?
- 2. Transparência:** Cópia integral de todas as atas das reuniões realizadas no exercício de 2026 pelos conselhos vinculados à Diretoria Municipal de Educação (CME, CACS-FUNDEB e CAE), acompanhadas das respectivas listas de presença.
- 3. Conformidade Legal:** Informar quais medidas de transparência ativa, conforme exigido pela Lei nº 980/2025, estão sendo adotadas para a divulgação espontânea dessas atas em portais oficiais ou meios de comunicação do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Considerando a importância da transparência e da segurança nas ações da administração pública, solicito que as informações requeridas sejam prestadas no prazo regimental de 15(quinze) dias.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 30 de março de 2026.

Murilo de Moraes
- Vereador -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20AE-F2C2-40EF-E80F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO DE MORAES (CPF 472.XXX.XXX-44) em 30/03/2026 12:24:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpedrabela.1doc.com.br/verificacao/20AE-F2C2-40EF-E80F>